



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº** IND 6588/2016  
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O  
Em 02/02/16  
Assinatura do Deputado

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma unidade do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), na região administrativa Paranoá-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma unidade do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), na região administrativa de Paranoá-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender a demandas da população do Paranoá apresentadas neste Gabinete Parlamentar, no sentido de apoiar a área do empreendedorismo.

A construção de uma unidade do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nesta região é de grande importância, haja vista que, trará auxílio para o desenvolvimento da micro e pequena empresa, que são extremamente relevantes para o desenvolvimento da cidade, principalmente no aspecto econômico. Esse é um serviço social autônomo, e tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, estimulando, desenvolvendo o empreendedorismo, o que culmina na criação de novas vagas de emprego, concomitante melhora a economia local. Reflete assim, positivamente no resultado do desenvolvimento do Distrito Federal, e porque não até no país. Para empresários que visam uma melhoria no seu comércio ou para aqueles que sonham em abrir um comércio, a construção do SEBRAE ajudará em muito com palestras e consultorias para um melhor desenvolvimento da empresa.

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/02/2016 12:21  
Edy 1209

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6588/2016  
Em 02/02/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



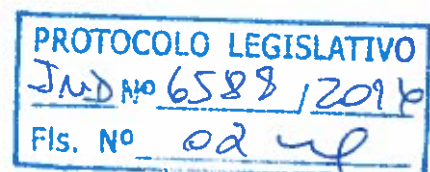
A construção do polo naquela região administrativa objetiva que não haja o deslocamento para outras cidades onde possuem este serviço. Desta forma a construção de um SEBRAE ali, é de extrema importância, pois beneficiará a comunidade em geral.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor econômico e social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2016.

  
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 04/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

